



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 11/2025
novembro/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba
Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA
Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministério da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitoria do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Mateus Melo da Silva

Pró-Reitoria de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitoria de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretoria Geral - *Campus* Itaberaba
Ozenice Silva dos Santos

Diretoria Acadêmica *Campus* Itaberaba
Heloisa Helena de Abreu Martins

Diretoria Administrativo *Campus* Itaberaba
Arlem Souto Barros

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES OFICIAIS INTERNAS.....	5
PORTARIA	5
PORTARIA DE PESSOAL.....	32
PORTARIA NORMATIVA	34
PUBLICAÇÕES GERAIS NA REITORIA	36
PORTARIAS/RESOLUÇÕES: SUAP, SIPPAG E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	36
GESTÃO DE PESSOAS.....	57
PERÍODOS DE FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES.....	57
DIÁRIAS	59
INFORMAÇÕES SOBRE O <i>CAMPUS</i> ITABERABA.....	64
LINKS UTEIS.....	64

PUBLICAÇÕES OFICIAIS INTERNAS:
PORTARIA
Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 60/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão Responsável pela Organização de Solenidades presenciais ou virtuais dos Estudantes Concluintes do ano letivo 2025, no âmbito do IF Baiano - *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo SUAP nº 23805.252067.2025-24;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e discentes relacionados(as) abaixo, a Comissão Responsável pela Organização de Solenidades, Presenciais ou Virtuais, dos Estudantes Concluintes do ano letivo 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo/Representação	SIAPE/Matrícula	Função
Heloisa Helena de Abreu Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	Presidente
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407	Membro
Cristovam Alves de Lima Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754084	Membro
Vagner Freitas da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2014902	Membro
Maria Auricelia Ferreira Marques da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007271	Membro
Vera Lucia Carneiro de Almeida	Pedagogo	2998705	Membro
Ana Luisa Santos de Jesus	Discente	20221ITB06I0027*	Membro
Júlia Simas Neves	Discente	20231ITB06I0022*	Membro
Emili Silva Moreira	Discente	20231ITB06I0045*	Membro
Maiane Silva do Nascimento	Discente	20231ITB06I0003*	Membro
Clara Regina Oliveira Santos	Discente	20231ITB05I0020*	Membro
Marcella da Silva Costa	Discente	20231ITB05I0013*	Membro

* Matrícula SUAP

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - organizar, com os setores envolvidos, toda estrutura necessária para a realização da cerimônia de certificação dos cursos técnicos de nossa instituição;

II - elaborar o Cerimonial da Formatura conforme orientação da Reitoria;

III - divulgar entre os(as) estudantes, a data e horário da certificação, bem como os demais procedimentos (acesso digital, regras, juramentista, entre outros);

IV - adotar as providências necessárias à divulgação da solenidade no site, redes sociais do campus e reitoria.

Art. 3º O quórum para a reunião desta comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 06/11/2025 14:39:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 768465
Verificador: 4c0511d383
Código de Autenticação:



Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 61/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2025

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão Responsável pela Elaboração do Projeto Político do Curso de Costureira de Máquina Reta e Overloque - Programa Mulheres Mil, no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

A **DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo SUAP nº 23805.252068.2025-79;
- a solicitação constante no OFÍCIO 61/2025-ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo para comporem a Comissão Responsável pela Elaboração do Projeto Político do Curso de Costureira de Máquina Reta e Overloque - Programa Mulheres Mil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPÉ	Função na Comissão
Tamara Torres Tanan	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3322897	Presidente
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	Membro
Lívia Tavares Mendes Fróes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007451	Membro
Lizziane Argolo Batista	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784851	Membro
Vera Lucia Carneiro de Almeida	Pedagogo	2998705	Membro
Luciana Soares Ramos Eduão	Técnico em Assuntos Educacionais	2863408	Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - Construir o documento orientador do referido curso, abrangendo aspectos pedagógicos, técnicos e sociais, de modo a atender às diretrizes institucionais e às especificidades do programa.

Art. 3º O *quórum* para a reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o *quórum* para deliberação será a maioria simples de votos dos membros presentes.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, com convocações feitas via e-mail e registro das atas no SUAP.

Art. 5º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 6º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura desta Portaria, para conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 06/11/2025 14:40:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 768464
Verificador: 59bd77c403
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 62/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2025

Dispõe sobre a constituição do Conselho do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação a Distância, gestão 2025-2027, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Aprovada pela [Resolução n.º 291](#), de 3 de maio de 2023 - Conselho Superior/IF Baiano;
- a descentralização das coordenações de cursos para os campi em atendimento a **Portaria MEC nº 713**, de 8 de setembro de 2021, DOU em 10 de setembro de 2021;
- a [Portaria de Pessoal nº 346](#), de 20 de março de 2025, publicada no DOU de 21 de março de 2025, que designou o servidor DANILO EVANGELISTA DE SANTANA para a função de Coordenador do referido curso;
- o teor da ATA 1/2025 - ITB-CCV/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de Setembro de 2025;
- o teor do OFICIO 2/2025 - ITB-CCV/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e discente relacionados(as) abaixo, o Conselho do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação a Distância, gestão 2025-2027, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Servidor(a)/Discente	Cargo/Curso	SIAPE/Matrícula Discente	Representação	Função no Conselho
Danilo Evangelista De Santana	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3338703	Coordenador do Curso	Presidente
Heloisa Helena De Abreu Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	Docente	Membro

Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407	Docente	Membro
Ednan Galvão Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3447127	Docente	Membro
Carolina Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	2679342	Equipe técnico-pedagógica	Membro
Cássia Lorena Cavalcante Simplicio Da Silva	Nutricionista	1008938	Coordenação de Assuntos Estudantis	Membro
Gabrielli Ornellas Schramm	Psicólogo	2345242	NAPNE	Membro
Iana De Oliveira Soares	Assistente Social	2354965	Equipe Multiprofissional	Membro
Fernando Dos Santos Silva	Curso Técnico em Vendas Subsequente - EAD	202511TB01SE0026	Discente	Membro

Art. 2º São atribuições deste Conselho de Curso:

I - promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;

II - elaborar planos de trabalho metodológicos, necessários ao aperfeiçoamento do curso;

III - sugerir à Coordenação de Curso a criação e a atualização de espaços de aprendizagem (laboratórios, unidades de produção, entre outros), visando a atender ao perfil profissional do curso;

IV - analisar o histórico escolar dos (as) estudantes oriundos de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural, visando a emitir parecer quanto à etapa do curso na qual o estudante deverá se matricular;

V - emitir parecer no processo de reintegração de curso, selecionando os interessados, considerando suas causas para a desvinculação anterior da instituição e sua vida acadêmica;

VI - emitir parecer no processo de transferência *ex officio*, indicando a etapa do curso na qual o estudante deverá ser matriculado e as adaptações a serem realizadas;

VII - emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e equivalência de componentes curriculares, indicando as adaptações a serem realizadas;

VIII - propor alteração ou reestruturação curricular dos Projetos dos Cursos;

IX - propor mudanças relativas às Normas de Estágio Curricular e às atividades complementares.

Art. 3º O *quórum* para as reuniões e deliberações do Conselho de Curso será de maioria simples de seus representantes.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º As atividades dos integrantes deste Conselho serão considerados serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º O Conselho do Curso e seus membros terão mandato de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução por mais um mandato de igual período.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2025.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 06/11/2025 14:42:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 756980
Verificador: bf7ba748eb
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 63/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2025

Dispõe sobre a constituição do Conselho do Curso Técnico em Secretariado Escolar ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação a Distância, gestão 2025-2027, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Aprovada pela [Resolução n.º 291](#), de 3 de maio de 2023 - Conselho Superior/IF Baiano;
- a [Portaria de Pessoal nº 722](#), de 1º de julho de 2025, publicada no DOU de 03 de julho de 2025, que designou o servidor RENATO SALGADO DE MELO OLIVEIRA para a função de Coordenador do referido curso;
- a descentralização das coordenações de cursos para os campi em atendimento a **Portaria MEC nº 713**, de 8 de setembro de 2021, DOU em 10 de setembro de 2021;
- o teor do **Ofício 2/2025 - ITB-CCSE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 24 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e discente relacionados(as) abaixo, o Conselho do Curso Técnico em Secretariado Escolar ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação a Distância, gestão 2025-2027, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Servidor(a)/Discente	Cargo/Curso	SIAP/ Matrícula Discente	Representação	Função no Conselho
Renato Salgado de Melo Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3022723	Coordenador do Curso	Presidente
Hiure Vilas Boas Gonçalves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3374671	Docente	Membro

Wanderson Guimarães Batista Gomes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3034260	Docente	Membro
Daniel Neves dos Santos Neto	Técnico em Assuntos Educacionais	1228009	Equipe técnico-pedagógica	Membro
Ana Catarina Magalhães dos Santos	Revisor de Textos <i>Braille</i>	3067304	NAPNE	Membro
Charles Weima Barbosa Alves	Técnico em Secretaria Escolar	20241ITB03SE0017	Discente	Membro

* NAPNE: Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas

Art. 2º São atribuições deste Conselho de Curso:

I - promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;

II - elaborar planos de trabalho metodológicos, necessários ao aperfeiçoamento do curso;

III - sugerir à Coordenação de Curso a criação e a atualização de espaços de aprendizagem (laboratórios, unidades de produção, entre outros), visando a atender ao perfil profissional do curso;

IV - analisar o histórico escolar dos (as) estudantes oriundos de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural, visando a emitir parecer quanto à etapa do curso na qual o estudante deverá se matricular;

V - emitir parecer no processo de reintegração de curso, selecionando os interessados, considerando suas causas para a desvinculação anterior da instituição e sua vida acadêmica;

VI - emitir parecer no processo de transferência *ex officio*, indicando a etapa do curso na qual o estudante deverá ser matriculado e as adaptações a serem realizadas;

VII - emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e equivalência de componentes curriculares, indicando as adaptações a serem realizadas;

VIII - propor alteração ou reestruturação curricular dos Projetos dos Cursos;

IX - propor mudanças relativas às Normas de Estágio Curricular e às atividades complementares.

Art. 3º O *quórum* para as reuniões e deliberações do Conselho de Curso será de maioria simples de seus representantes.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º As atividades dos integrantes deste Conselho serão considerados serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º O Conselho do Curso e seus membros terão mandato de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução por mais um mandato de igual período.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 3 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 06/11/2025 14:43:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 756977
Verificador: 7c0ebb9955
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 64/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão Local responsável pela Seleção e acompanhamento do Processo Seletivo de Monitoria para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*, regido pelo **Edital Interno nº 35/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 31 de outubro de 2025, e pelo **Edital de Referência nº 227/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 21 de outubro de 2025, referente ao período 2025-2026.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do **Ofício 1/2025 - ITB-NATEPE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 30 de outubro de 2025;
- o **Edital Interno nº 35/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 31 de outubro de 2025, que estabelece as diretrizes para o processo seletivo de monitoria no Campus Itaberaba;
- o **Edital de Referência nº 227/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 21 de outubro de 2025, que versa sobre Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Monitoria; e
- o Regulamento de Monitoria de Ensino do IF Baiano, aprovado pela **Resolução n.º 08**, de 30 de março 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Local responsável pelo processo de seleção e acompanhamento para a concessão de bolsas de monitoria para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*, regido pelo **Edital Interno nº 35/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 31 de outubro de 2025, e pelo **Edital de Referência nº 227/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 21 de outubro de 2025, referente ao período 2025-2026.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
------	-------	-------	--------------------

Suêde Santos Barbosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1952056	Presidente
Camilla Natalia Oliveira Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443356	Membro
Charles Augusto Santos Moraes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1087133	Membro
Danilo Sande Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1980716	Membro
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1289944	Membro
Natali Santana Vital	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3033475	Membro
Natanaildo Barbosa Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1164781	Membro
Tamara Torres Tanan	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3322897	Membro
Wanderson Guimarães Batista Gomes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3034260	Membro

Art. 2º São responsabilidades da Comissão Local:

I - Elaborar, divulgar e acompanhar o edital do *Campus*, respeitando as definições e prazos definidos contidos neste edital, bem como as diretrizes presentes no **Edital nº 227/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 21 de outubro de 2025;

II - Distribuir o quantitativo de vagas entre os cursos ofertados pelo *Campus*;

III - Realizar o processo de seleção de monitores(as) no *Campus*; e

IV - Resguardar para o processo transcorrer de forma transparente e isonômica.

Art. 3º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessários para o funcionamento da comissão.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A comissão terá um prazo de 1 (um) ano a partir da data de sua entrada em vigor, podendo ser prorrogada por, no máximo, igual período, mediante solicitação justificada do presidente da Comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Convalidar os atos praticados pela Comissão Local no período de 30 de outubro de 2025 até a data de publicação desta Portaria, referentes à elaboração e publicação do Edital Interno nº 35/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2025.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba
Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 07/11/2025 09:48:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 767654
Verificador: 1cd1cdb34d
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 65/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2025

Dispõe sobre a designação de membros para a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a contratação de prestação de serviços postais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

A **DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 105/2025-ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.252174.2025-52;
- o teor da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que autoriza, no que couber, a aplicação da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, a qual estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a contratação de prestação de serviços postais para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Integrante Requisitante/Administrativo
Mario Madielson Varjao Romao	Técnico em Agropecuária	2393103	Integrante Requisitante/Administrativo
Luciana Soares Ramos Eduao	Técnico em Assuntos Educacionais	2863408	Integrante Requisitante
John Kennedy da Conceicao de Santana	Assistente em Administração	3423722	Integrante Requisitante
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Integrante Adminsitrativo

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar o Termo de Referência e o Projeto Básico;

III - Realizar a pesquisa de preços de mercado;

IV - Analisar e gerenciar os riscos inerentes à contratação;

V - Prestar apoio técnico ao Agente de Contratação durante a fase de seleção do fornecedor.

Art. 3º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 4º A equipe terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 11/11/2025 19:55:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 772276
Verificador: cc72cfe54f
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 66/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2025

Dispõe sobre a designação de membros para a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de materiais de Divulgação do III SEPEX/2025 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

A **DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 1/2025-ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.252162.2025-28;

- o teor da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que autoriza, no que couber, a aplicação da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, a qual estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de materiais de Divulgação do III SEPEX/2025 para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	Integrante Requisitante
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Integrante Administrativo
Raffael Palmeira Santana	Assistente em Administração	3423186	Integrante Administrativo

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar o Termo de Referência e o Projeto Básico;

III - Realizar a pesquisa de preços de mercado;

IV - Analisar e gerenciar os riscos inerentes à contratação;

V - Prestar apoio técnico ao Agente de Contratação durante a fase de seleção do fornecedor.

Art. 3º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 4º A equipe terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 11/11/2025 19:57:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 771122
Verificador: 42627456c5
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 67/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2025

Dispõe sobre a designação de membros para a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de mobiliário e equipamentos para as áreas de convivência estudantil, pedagógica, audiovisual e de alimentação/nutrição no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 103/2025-ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.252105.2025-49;
- o teor da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que autoriza, no que couber, a aplicação da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, a qual estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de mobiliário e equipamentos para as áreas de convivência estudantil, pedagógica, audiovisual e de alimentação/nutrição para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Integrante Requisitante
Cassia Lorena Cavalcante Simplicio da Silva	Nutricionista	1008938	Integrante Requisitante
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	Integrante Requisitante
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Integrante Administrativo

Raffael Palmeira Santana	Assistente em Administração	3423186	Integrante Administrativo
--------------------------	-----------------------------	---------	------------------------------

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar o Termo de Referência e o Projeto Básico;

III - Realizar a pesquisa de preços de mercado;

IV - Analisar e gerenciar os riscos inerentes à contratação;

V - Prestar apoio técnico ao Agente de Contratação durante a fase de seleção do fornecedor.

Art. 3º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 4º A equipe terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 12/11/2025 08:44:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 770527
Verificador: d5eaf9cdf3
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 68/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2025

Altera a composição da Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a contratação de prestação de serviços postais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, constituída pela Portaria nº 65/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2025.

A **DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a necessidade de alterar a composição da referida equipe.

- o teor da Portaria nº 65/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a contratação de prestação de serviços postais para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*, constituída pela Portaria nº 65/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2025, conforme as seguintes modificações:

§ 1º Incluir o seguinte servidor:

I - Otávio de Oliveira Santos, Assistente em Administração, SIAPE nº 1074055, como Integrante Requisitante;

§ 2º Excluir a seguinte servidora:

I - Luciana Soares Ramos Eduao, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2863408;

Art. 2º A comissão passa a ser constituída pelos seguintes servidores e respectivas funções devidamente discriminadas:

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Integrante Requisitante/Administrativo
Mario Madielson Varjao Romao	Técnico em Agropecuária	2393103	Integrante Requisitante/Administrativo

Otávio de Oliveira Santos	Assistente em Administração	1074055	Integrante Requisitante
John Kennedy da Conceicao de Santana	Assistente em Administração	3423722	Integrante Requisitante
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Integrante Administrativo

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria nº 65/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 13/11/2025 10:30:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 773080
Verificador: 406c8d01c3
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 69/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de novembro de 2025

Dispõe sobre a designação de membros para a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a contratação de prestação de serviços de profissionais Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 1/2025-ITB-NAPNE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.252128.2025-53;
- o teor da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que autoriza, no que couber, a aplicação da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, a qual estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a contratação de prestação de serviços de profissionais Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Ana Catarina Magalhães dos Santos	Revisor de Textos Braille	3067304	Integrante Requisitante
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	Integrante Requisitante
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Integrante Administrativo
Raffael Palmeira Santana	Assistente em Administração	3423186	Integrante Administrativo

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar o Termo de Referência e o Projeto Básico;

III - Realizar a pesquisa de preços de mercado;

IV - Analisar e gerenciar os riscos inerentes à contratação;

V - Prestar apoio técnico ao Agente de Contratação durante a fase de seleção do fornecedor.

Art. 3º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 4º A equipe terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 16/11/2025 07:29:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 772387
Verificador: 1d4ac904c9
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 70/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de novembro de 2025

Dispõe sobre a designação de membros para a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de materiais para o curso FIC de Costureira de Máquina Reta e Overloque no âmbito do Programa Mulheres Mil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- considerando o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 2/2025 - ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.252235.2025-81;
- o teor da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que autoriza, no que couber, a aplicação da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, a qual estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de materiais para o curso FIC de Costureira de Máquina Reta e Overloque no âmbito do Programa Mulheres Mil para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Tamara Torres Tanan	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3322897	Integrante Requisitante
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Integrante Administrativo
Raffael Palmeira Santana	Assistente em Administração	3423186	Integrante Administrativo

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar o Termo de Referência e o Projeto Básico;

III - Realizar a pesquisa de preços de mercado;

IV - Analisar e gerenciar os riscos inerentes à contratação;

V - Prestar apoio técnico ao Agente de Contratação durante a fase de seleção do fornecedor.

Art. 3º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 4º A equipe terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG** em 21/11/2025 16:13:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 775734
Verificador: 3bdc1e0410
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de documentos no período.

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de documentos no período.

PUBLICAÇÕES GERAIS NA REITORIA

PORTARIAS/RESOLUÇÕES: SUAP, SIPPAG E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

*Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
Gabinete da Reitoria*

<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>

<https://www.in.gov.br/leiturajorna>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1181/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.252050.2025-77, de 24 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora BRUNA LEITE SUFIATE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1079124, da Função de Apoio à Gestão de Responsável pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/11/2025 16:36:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 768213
Verificador: 9df75d3132
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1240/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.252138.2025-99, de 6 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Ubiratan Oliveira Souza	2711813	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro Suplente do Núcleo Permanente de Pessoal Docente	Direção- Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - pesquisar, propor, discutir e votar assuntos de competência do NPPD;
- II - estudar e relatar matérias que lhes forem atribuídas;
- III - comparecer às reuniões do Núcleo Permanente de Pessoal Docente;
- IV - executar outras atividades inerentes à função;
- V - participar das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias quando convocado pelo Presidente;
- VI - substituir o membro titular da CPPD em suas eventuais ausências ou em licenciamentos;

VII - receber as atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/11/2025 10:56:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 774472
Verificador: 0df7bbc94b
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1241/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.252132.2025-11, de 6 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Marcos Antonio Cerqueira Santos	1289944	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pela Vice-Presidência do Núcleo Permanente de Pessoal Docente	Direção- Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - assumir as atribuições do Presidente do NPPD em suas faltas ou impedimentos;

II - cumprir outras tarefas delegadas pelo Presidente do NPPD;

III - colaborar com os trabalhos do Núcleo Permanente de Pessoal Docente;

IV - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do NPPD.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/11/2025 11:03:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 774474
Verificador: 9ab850b98b
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1242/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.252133.2025-66 de 6 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Tamara Torres Tanan	3322897	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pela Secretaria do Núcleo Permanente de Pessoal Docente	Direção- Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - lavrar as atas das reuniões do NPPD;

II - manter o controle atualizado de todos os processos;

III - receber e expedir correspondências e documentos;

IV - controlar a frequência dos membros nas reuniões;

V - providenciar os materiais necessários ao bom funcionamento do NPPD.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições

funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/11/2025 11:04:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 774475
Verificador: 54793e18a7
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1243/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.252137.2025-44, de 6 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Vagner Freitas da Silva	2014902	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro Suplente do Núcleo Permanente de Pessoal Docente	Direção-Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - pesquisar, propor, discutir e votar assuntos de competência do NPPD;
- II - estudar e relatar matérias que lhes forem atribuídas;
- III - comparecer às reuniões do Núcleo Permanente de Pessoal Docente;
- IV - executar outras atividades inerentes à função;
- V - participar das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias quando convocado pelo Presidente;
- VI - substituir o membro titular da CPPD em suas eventuais ausências ou em licenciamentos;

VII - receber as atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/11/2025 11:05:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 774477
Verificador: e2745d4c9a
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1244/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.252131.2025-77, de 6 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Lívia Tavares Mendes Froes	3007451	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pela Presidência do Núcleo Permanente de Pessoal Docente	Direção- Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - representar o NPPD junto ao Comitê Central da CPPD;

II - dirigir os trabalhos do Núcleo Permanente de Pessoal Docente;

III - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV - distribuir processos para exame dos membros do NPPD;

V - apresentar relatórios anuais das atividades do Núcleo;

VI - praticar os demais atos necessários ao bom funcionamento do NPPD.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/11/2025 11:06:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 774478
Verificador: 94cd5c75f6
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3209/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.252060.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCOS ANTONIO CERQUEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1289944**, SIAPECAD nº **02195039**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **27 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3232/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251787.2025-72**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ELIELMA SANTANA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1883188**, SIAPECAD nº **01664159**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 10/08/2016 a 09/08/2021, pelo período de 19/11/2025 a 18/12/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3233/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.252130.2025-22**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **CARLA SOUSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1399456**, SIAPECAD nº **02333203**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 22/01/2020 a 21/01/2025, pelo período de 24/11/2025 a 24/02/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3267/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.252089.2025-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **JOAO CARLOS NEPOMUCENO COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2391540**, SIAPECAD nº 02143153, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **3 de novembro de 2024 a 2 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3307/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.252221.2025-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **MARIO MADIELSON VARJAO ROMAO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2393103**, SIAPECAD nº 02144593, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **9 de novembro de 2024 a 8 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3362/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.252625.2025-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2391202**, SIAPECAD nº 02142984, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **2 de novembro de 2024 a 1 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3364/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.252027.2025-82**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LIVIA TAVARES MENDES FROES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3007451**, SIAPECAD nº **02195191**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 24/01/2018 a 23/01/2023, pelo período de 01/12/2025 a 30/12/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3366/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.252090.2025-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** à servidora **BRUNA LEITE SUFIATE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1079124**, SIAPECAD nº 02261027, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **27 de novembro de 2024 a 26 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3374/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **JEFERSON MATOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337115**, SIAPECAD nº **02098623**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 24 (vinte e quatro) dias, no período de 06/11/2025 a 29/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor

GESTÃO DE PESSOAS

PERÍODOS DE FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

DOS SERVIDORES

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
SIGEPE/SIGAC - Sistema de Gestão de Acesso
SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Pessoal)

FÉRIAS, LICENÇAS E AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES - 11/2025

SIAPE	NOME	MOTIVO	INÍCIO	FIM
2391540	João Carlos Nepomuceno Costa	Férias	10/11/2025	19/11/2025
3423979	Thais dos Santos Mendes	Férias	17/11/2025	19/11/2025
3066439	Alex Sandro Batista dos Santos Recife	Outros - AFAST. PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	04/07/2025	04/07/2029
3160948	Carla Ferreira da Silva Machado	Outros - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	13/09/2025	11/12/2025
1008938	Cássia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	Outros - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	27/11/2025	01/12/2025
1883188	Elielma Santana Fernandes	Outros - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	19/11/2025	18/12/2025
2337115	Jeferson Matos Andrade	Outros - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	06/11/2025	29/11/2025

DIÁRIAS

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)

RELATÓRIO DE VIAGENS - SCDP

CAMPUS ITABERABA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO) PERÍODO DE 01/11/2025 A 30/11/2025

Gerado em: 06/06/2026, 12:01:56

Campus Itaberaba (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano)

Período de 01/11/2025 a 30/11/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002737/25002737/25	MARIA AURICELIA FERREIRA MARQUES DA SILVA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/10/2025	01/11/2025	Itaberaba (BA)	Recife (PE)	Veículo Próprio	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							01/11/2025	01/11/2025	Recife (PE)	Retomo para Itaberaba (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.528,20
002904/25002904/25	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/11/2025	06/11/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							06/11/2025	06/11/2025	Salvador (BA)	Retomo para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		217,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.112,40
							11/11/2025	14/11/2025	Itaberaba (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Nacional - Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							14/11/2025	14/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retomo para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		206,08	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			966,42
003255/25003255/25	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/11/2025	21/11/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/11/2025	21/11/2025	Salvador (BA)	Retomo para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,60
003256/25003256/25	DELFRAN BATISTA DOS SANTOS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/11/2025	25/11/2025	Serrinha (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							25/11/2025	25/11/2025	Itaberaba (BA)	Retomo para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
							14/11/2025	14/11/2025	Itaberaba (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

003257/25 Número da Solicitação	003257/25 YASMIN SILVA ASSUNÇÃO Nome do Proposto	CITABERA Órgão Solicitante	NI Órgão Superior	NACIONAL Tipo da Viagem	Concluída Situação da Viagem	Nacional - A Serviço Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							14/11/2025	14/11/2025	Feira de Santana (BA)	Retomo para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		57,38	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			110,12
003259/25003259/25	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/11/2025	24/11/2025	Itaberaba (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	24/11/2025	Serrinha (BA)	Retomo para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,10
003269/25003269/25	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Itaberaba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retomo para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		272,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.240,50
							30/11/2025	07/12/2025	Itaberaba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00

003272/25003272/25	LEONARDO AUGUSTO PAULINO	CITABERA	NI	NACIONAL	Situação da Viagem	Nacional - A Serviço	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retomo para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003305/25003305/25	MARIA AURICELIA FERREIRA MARQUES DA SILVA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Itaberaba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retomo para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003365/25003365/25	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/11/2025	25/11/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/11/2025	25/11/2025	Salvador (BA)	Retomo para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,60
Sub-Total Geral												37,5	12.967,50	0,00	12.967,50
Total (R\$)															11.324,04

INFORMAÇÕES SOBRE O *CAMPUS* ITABERABA

**Designações IF Baiano *Campus* Itaberaba
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):**

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/diretores-coordenadores-e-chefias/>

Diário Oficial da União

<https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>

Função de Apoio à Gestão

Portarias SUAP

Gabinete da Reitoria

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>